

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 06/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.03.2016**

-----**ATA Nº 06**-----

-----Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas 09H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Gonçalves Vieira Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Esteve presente o Vice-Presidente, Engº Pedro José Félix, da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 09H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Rede de Sistemas de Águas em Baixa;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 06/ 2016

Reunião Extraordinária 17.03.2016

Ponto 2 - Promoção Turística da Região;-----

Ponto 3 - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP);--

Ponto 4 - Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal;-----

Ponto 5 - Ponto situação das reuniões solicitadas ao elementos do Governo e da reunião  
efetuada com a Diretora Geral Património e Cultura-----

Ponto 6 - Ponto de situação de Encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 7 - Representações;-----

Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 - Rede de Sistemas de Águas em Baixa;**-----

----- Neste ponto foi feita uma reflexão relativamente à rede de sistemas de águas em  
baixa. Todos os Srs. Presidentes deram o seu contributo relativamente à reorganização e  
modernização das entidades gestoras, tendo em conta que no atual quadro legislativo, os  
municípios podem optar por empresas intermunicipais, parcerias Estado e Autarquias  
Locais com a Águas de Portugal ou recurso a concessões a privados.-----

Face às opiniões manifestadas, o Sr. Presidente do Conselho concluiu o ponto,  
informando que vai reunir com o Secretário de Estado do Ambiente e informar que a  
maioria dos Municípios do Oeste, estão disponíveis para novas soluções e para se  
agregarem, não sabendo ainda em quantos grupos.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 2 - Promoção Turística da Região;**-----

----- Foi discutida a apresentação da Entidade de Turismo do Centro de Portugal  
relativamente à Estratégia 2020, a qual aborda os temas da ativação de produtos âncora  
de nível intermunicipal / regional; o envelope financeiro e os critérios de seleção de  
projetos.-----

----- Foi abordada a importância do Rip Curl para a Região Oeste e lembrado o evento  
– Feira Agrícola do Oeste.-----

----- Foi decidido que convidariam o Dr. Pedro Machado, Presidente da Turismo Centro  
de Portugal para reunir na OesteCIM, sendo o assunto retomado na próxima reunião.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 06/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.03.2016**

----- **Ponto 3 - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP);**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras informou que reuniu com a IMT e que a OesteCIM já é uma autoridade de transportes. Vai ter competências nas redes interurbanas e urbanas e exclui a rede de expressos. Informou que cada Município tem que disponibilizar um técnico para o assunto. Salientou que o diálogo com os operadores é muito importante. Para a elaboração do Caderno de Encargos e Programa de Concurso vão contar com a ajuda do IMT.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços da OesteCIM, enviem um email para os Municípios, a solicitar o nome do interlocutor técnico afeto ao projeto.-----

----- **Ponto 4 - Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/037, datada de 15.03.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----“A Lei 75/2013, de 12 de setembro, determina no seu Artigo 82º, que o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal é um dos órgãos das Comunidades Intermunicipais, razão pela qual o Conselho Intermunicipal da OesteCIM, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2015 deliberou dar início ao seu processo de constituição.-----

O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, conforme o que vem estipulado no art.º 98º, nos números 1 e 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, é um órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da comunidade intermunicipal e é constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.-----

Nesse sentido, foram convidadas várias entidades de áreas estratégicas para a Região Oeste, nomeadamente na área da saúde, formação e educação, desenvolvimento económico, segurança e inclusão social, agricultura, pesca, florestas, juventude e proteção civil e forças da segurança, para fazerem parte do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.-----

À presente data compõem o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, 28 entidades, das quais apenas falta a confirmação da Polícia de Segurança Pública (conforme anexo).-----

No sentido de dar seguimento ao processo de constituição do novo órgão e tendo em conta o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 06/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.03.2016**

*parecer do Dr. José Eduardo Fanha Vieira, coloca-se à consideração superior o agendamento da 1ª reunião para a tomada de posse dos elementos que integram o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.*-----

*Considerando, igualmente, a necessidade de aprovação do respetivo Regimento do órgão e da abordagem de outros assuntos de interesse intermunicipal, submete-se superiormente que o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal realize a sua 2ª reunião de imediato à sua tomada de posse.*”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o agendamento da 1ª e 2ª reunião dependendo da agenda do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

----- **Ponto 5 - Ponto situação das reuniões solicitadas ao elementos do Governo e da reunião efetuada com a Diretora Geral Património e Cultura- Arqtª Paula Silva;**-----

----- O Dr. André Macedo fez o ponto de situação das reuniões solicitadas nomeadamente à Infraestruturas de Portugal, ao Presidente da ARSLVT, à Direção Geral do Património e Cultura, ao Ministro da Cultura e ao Ministro da Saúde-----

Sabendo que a reunião com o Sr. Ministro da Saúde está agendada para as 17H00 do presente dia, ficou acordado que o Sr. Presidente do CI irá abordar o tema, relativamente aos mapeamentos: dos cuidados de saúde básicos, dos cuidados hospitalares e da falta de médicos, bem como obter compromissos para os investimentos que não foram mapeados e não têm financiamento.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 6 - Ponto de situação de Encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;**

-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto 7 - Representações;**-----

-----Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

-----**Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

-----Reunião com o Deputado do PAN, Eng. André Silva-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal agradeceu a presença do Sr. Deputado, Engº André Silva tendo este de seguida tomado a palavra referindo que a sociedade está a exigir uma mudança de paradigma, relativamente ao bem estar na\imal e agradeceu o

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata n° 06/ 2016**

**Reunião Extraordinária 17.03.2016**

convite da OesteCIM, referindo ter sido a 1ª CIM a tomar a iniciativa de contactar o PAN para esclarecimento de dúvidas.-----

----- Os Srs. Presidentes pretendem avançar com os primeiros centros de recolha de animais intermunicipais do país para colmatar as dificuldades de resposta das autarquias às exigências legais em termos de bem-estar animal, mas querem saber quais as intenções do Governo em termos de descentralização de competências para os municípios e qual o envelope financeiro associado, para depois as autarquias se organizarem em termos do investimento.-----

----- No âmbito dos contributos dos municípios sobre a Saúde Pública, Proteção e Bem Estar Animal, foram colocadas algumas questões sob o assunto e prestados os devidos esclarecimentos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----